



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 10 ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, §§ 1º e 2º, "in fine", da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008094/2001-56, do Ministério da Justiça, resolve:

NOMEAR

o Doutor **RENATO DE LACERDA PAIVA**, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura trabalhista de carreira e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcellos.

Brasília, 10 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior